



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.968, DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Leticia Cravo Siqueira de Andrade e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora Leticia Cravo Siqueira de Andrade, servidora pública municipal, lotada no cargo de Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE, designada na função gratificada de Diretor de Escola, Padrão FG2, Nível IE e no cargo de Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID, constante da Diretoria Municipal da Educação, Cultuar e Esportes, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período compreendido em 26/07/2021 a 04/08/2021, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de julho de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos